MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 336, DE 10 DE JANEIRO DE 1 991.

Cria Comissão Especial com a finalidade de fiscalizar as Escolas e Estradas municipais.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas Atribuições Regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal, uma Comissão Especial, com a finalidade de fiscalizar as Escolas e estradas municipais, verificando a situação atual, apresentando junto às autoridades competentes soluções para os problemas encontrados.

Art. 2º - Para constituir a Comissão serão nomeados pelo Líder da Bancada um vereador de cada partido com representação na Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão terá como prazo final de seus trabalhos, o término da presente Legislatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 10 de janeiro de 1. 991.-

Vereador ANTONIO IVANHOÉ MILAN
Vice-Presidente em exercício

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner